



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 110/92

Data 22 / 10 / 1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 26 / 10 / 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22, 10, 1992

PROCOLO: 22, 10, 1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
22, 10, 1992

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

26, 10, 1992



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

Fis. 001...
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 1.992

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em atualização dos Subsídios Senhores Vereadores, em 25% (Vi te e cinco) por cento a partir de 1º de Outubro do corrente ano, haja visto ter sido protocolado na CASA, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 062/92 dispondo em aumento de valores ao funcionalismo Público Municipal, no mesmo índice e data de vigor.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja na Sessão / Plenária Ordinária do dia 26 de Outubro de 1.992.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
110/92	22, 10, 1992

Carlinda Farina
PRESIDENTE



Atenciosamente

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 22 / 10 / 1992

Carlinda Farina
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 26 / 10 / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

002
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES, -

Promulgador,

- Artigo 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Outubro / de 1.992.
- Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr\$ 6.746.099,00 (Seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, e noventa e nove cruzeiros), divididas em parte Fixa e Parte Variável.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir/ de 1º de Outubro de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE OUTUBRO DE 1.992

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
26 / 10 / 1992
Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fls. 003
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 110/92

Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

TOR: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

TÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREA
 DORES.

Vereadores Membros da

RELATOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA
 ÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Reunida a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, através dos Vereadores componentes, analisando a documentação anexada ao presente / PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE/haja vista de que é matéria devidamente alicerçada na atual Legislação.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE OUTUBRO DE 1.992

COMPANHAM O PARECER:

[Large handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 26 / 10 / 19 92

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO

Reunião: 26 / 10 / 19 92

[Handwritten signature]
 CARLINDA POLETTO FARINA
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 153 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

- 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Outubro de 1.992.
- 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr\$ 6.746.099,00 (Seis milhões, setecentos e quarenta e seis / mil, e noventa e nove cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.
- 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE OUTUBRO DE 1.992

Carlinda Farina
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

re-se e Cumpre-se
upra.

Alberto Lonzetti
ALBERTO LONZETTI
Secretário

Celso Alves Machado
CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário